

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**CONTRATO FORNECIMENTO DE SERVIÇO Nº 015/2015****Termo Aditivo nº 01****PROCESSO Nº 265902/2015 - ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, E DE OUTRO, A EMPRESA BARANJAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO LDТА -ME,

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.820.959/0001-88, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Edifício Top Tower, 1º andar, sala 103 - Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000, representado neste ato pelo Presidente, WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE, brasileiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 240498 - SSP/MT, e do CPF nº 236.658.901-87, residente e domiciliado em Cuiabá, Mato Grosso, e, de outro lado, a empresa **BARANJAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO LDТА -ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.672.940/0001-86**, estabelecida na Rua Castro Alves, 801, Bairro Santa Cruz - Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **NICOLA BARANJAK**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, ao **CONTRATO Nº 015/2015**, decorrente do Processo Licitatório Nº 05/2015 (**PROCESSO Nº 265902/2015 - ADM**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fim acrescer o objeto do contrato em referência (item 1.1), seja acrescido seja acrescido no montante de 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em razão do que estabelece o art. 65, § 6º, da Lei nº 8.666/93, procede-se ao imediato restabelecimento econômico-financeiro, de modo que o valor do contrato, originalmente fixado em R\$ 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos reais), passa a ser de R\$ 13.375,00 (treze mil setecentos e setenta e cinco reais)



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Folha n.º 326 do Proc.
N.º 268902/2015
Ass. *Wilton*

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Contrato.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT

[Handwritten Signature]
NICOLA BARANJAK
Baranjak Prestação De Serviços De Som E
Iluminação Ltda -Me

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:

[Handwritten Signature]
Cláudia Maria Rondon Araújo
Gerente Adm./Fin.
CAU/MT

Nome:

CPF:

Assinatura:

[Handwritten Signature]
José Paulino Rocha Júnior
Assistente Administrativo
CAU / MT